



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 443/2006

“SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CEDER BEM MÓVEL PÚBLICO EM COMODATO À ASSOCIAÇÃO RURAL VALE VERDE – PA JURUENA, DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.

Damião Carlos de Lima, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato administrativo com as cláusulas essenciais previstas na Lei 8.666/93, com a Associação Rural Vale Verde – PA Juruena, CNPJ: 05.273.163/0001-61, Comunidade Vale Verde, Cedere 09, com a finalidade de ceder em comodato um (1) motor tipo Agrale, 11-HP, com destinação específica para colocar em funcionamento uma máquina de beneficiar arroz em benefício de todos os associados.

Artigo 2º - Além da obrigação de manter o bem dado em comodato em perfeito estado de conservação, deverá a Associação beneficiada com o comodato prestar contas anualmente até o dia 31 de dezembro de cada ano, da continuidade dos serviços do motor, sob pena de obrigar-se a devolvê-lo em perfeito estado de funcionamento, imediatamente, independentemente de notificação.

Parágrafo único: Em caso de suspensão das atividades da máquina de arroz e/ou da própria associação o bem dado em comodato deverá ser devolvido imediatamente, independentemente de notificação, em perfeito estado de funcionamento, sob pena de responsabilização civil e penal dos dirigentes da associação beneficiada.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ✓

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

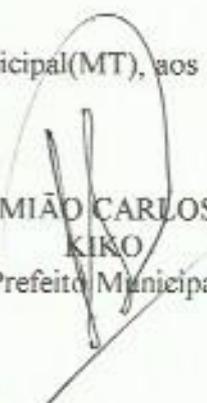
Avenida 20 de dezembro, 22 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail prefcotrig@cotrinet.com.br
Administrando para Crescer Gestão 2005-2008



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Gabinete do Prefeito Municipal(MT), aos 10 dias do mês de abril de 2006.


DAMIÃO CARLOS DE LIMA
KIKO
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se:


Noeli Maria Lorandi
Chefe de Expediente

CNPJ nº 37.465.309/0001-67
Avenida 20 de dezembro, 22 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail prefcotrig@cotrinet.com.br
Administrando para Crescer Gestão 2005-2008